



8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

08.2' NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Entidade: Junta de Freguesia de Avenidas Novas

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

8.2.1. Não ocorreram derrogações ao POCAL neste exercício.

8.2.2. Comparabilidade

O ano de 2014 foi o primeiro em que a Junta de Freguesia preparou as suas contas com base no referencial contabilístico POCAL.


Na presente gerência verificou-se que existiam taxas de amortização aplicadas aos bens anteriores a 1 de Janeiro de 2015 que não se encontravam de acordo com o Código CIBE, tendo-se procedido à sua regularização. Verificou-se ainda a reclassificação de bens entre contas de imobilizado, o impacto nas contas de imobilizações corpóreas e de resultados transitados pode verificar-se no mapa referente à nota 8.2.7.


8.2.3. Critérios Valorimétricos e Métodos de Cálculo


As demonstrações financeiras foram elaboradas com o objectivo de dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económica, financeira e patrimonial, aplicando os princípios de continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, materialidade e da não compensação. A valoração dos activos e passivos tem em conta os critérios valorimétricos, bem como os critérios e métodos específicos descritos.


Os registos contabilísticos tiveram por base os seguintes critérios valorimétricos, utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados:

 Imobilizações: Os activos imobilizados são registados ao valor do custo de aquisição, incluindo o IVA.

 Dívidas de e a terceiros: As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos apresentados

 Disponibilidades: As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

 Acréscimos e diferimentos: Os proveitos e os custos foram registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos e constam nos respetivos exercícios económicos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.


 **Rédito:** O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.


O rédito proveniente de impostos directos e indirectos é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.


O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. Na maior parte dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Os critérios e métodos utilizados:

 **Amortizações:** As amortizações são calculadas sobre o valor do custo de aquisição de acordo com as taxas previstas na Portaria 671/2000 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes

 **Provisões:** As provisões são constituídas pelos valores efetivamente necessários e estão associadas a perdas de valores de Ativos (para cobrança duvidosas).





 **Relativamente às provisões para riscos e encargos (contas de passivo), as mesmas refletem as responsabilidades da Freguesia em processos judiciais em curso.**

 **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

-  Vida útil do património
-  Provisões para riscos e encargos
-  Estimativa de Férias e Subsídio de Férias
-  Juros a receber.

8.2.4. Não se aplica, em virtude de não se ter efectuada qualquer operação em moeda estrangeira.

8.2.7. Imobilizado e Amortizações

Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações, são os seguintes:

Imobilizado Bruto:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Regularizações	Saldo Final
De imobilizações Incorpóreas						
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	51 778,08	0,00	0,00	0,00	51 778,08
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	51 778,08	0,00	0,00	0,00	51 778,08
De imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	49 879,79	49 879,79
Edifícios e Outras const.	207 722,38	101 768,66	0,00	0,00	-3 554,78	305 936,26
Equipamento básico	33 954,34	32 963,20	0,00	0,00	259 063,34	325 980,88
Equipamento de transporte	98 319,20	19 549,58	0,00	0,00	15 070,09	132 938,87
Ferramentas e utensílios	11 747,95	9 501,61	0,00	0,00	3 056,57	24 306,13
Equipamento administrativo	456 028,89	32 317,19	0,00	0,00	-247 673,29	240 672,79
Taras e Vasilhame	7 597,43	0,00	0,00	0,00	-7 597,43	0,00
Outras imobilizações corpóreas	12 617,60	0,00	0,00	0,00	-12 617,60	0,00
Imobilizações em curso	0,00	224 338,73	0,00	0,00	0,00	224 338,73
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	827 987,79	420 438,97	0,00	0,00	55 626,69	1 304 053,45
Total	827 987,79	472 217,05	0,00	0,00	55 626,69	1 355 831,53

As regularizações respeitam essencialmente a regularizações efectuadas entre contas de imobilizado. O montante de 55.626,69 Euros evidencia o impacto em resultados decorrente de alterações de rubricas de custos para rubricas de imobilizações corpóreas.

As imobilizações corpóreas em curso respeitam às seguintes obras em curso:

- Higiene Urbana – 122.709,22 Euros;
- Requalificação do separador central da Av. Álvaro Pais – 28.463,01 Euros;
- Requalificação do Jardim da Rua Julieta Ferrão – 73.166,50 Euros

Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço AE	Regularizações	Saldo Final
De imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	17 257,63	0,00	17 257,63
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	17 257,63	0,00	17 257,63
De imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras const.	7 912,26	9 349,19	14 377,75	31 639,20
Equipamento básico	26 977,20	28 357,98	226 426,69	281 761,87
Equipamento de transporte	60 520,96	11 681,38	14 421,23	86 623,57
Ferramentas e utensílios	7 443,03	6 682,04	-679,59	13 445,48
Equipamento administrativo	356 144,68	39 247,03	-220 419,24	174 972,47
Taras e Vasilhame	3 908,03	0,00	-3 908,03	0,00
Outras imobilizações corpóreas	8 796,97	0,00	-8 796,97	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	471 703,13	95 317,62	21 421,84	588 442,59
Total	471 703,13	112 575,25	21 421,84	605 700,22

Embora já se tenha procedido a algumas alterações com os consequentes impactos em resultados transitados (21.149,64 Euros) decorrente da alteração das taxas de amortização dos bens, há necessidade de rever este processo e proceder às regularizações que forem consideradas necessárias para que fiquem refletidos no Balanço os bens efetivamente em poder da Junta de Freguesia e com as taxas de amortização de acordo como a Portaria 671/2000 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos encontra-se desagregada em anexo.

Ver Anexo I

8.2.22. Em 31 de Dezembro de 2015, as dívidas de Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa que se encontram incluídas em dívidas a receber ascendem a 16.799,47 Euros, encontrando-se totalmente provisionadas:

Dívidas de terceiros de cobrança duvidosa	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Clientes Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	0,00	16.799,47	0,00	16.799,47
TOTAL	0,00	16.799,47	0,00	16.799,47

Em 2015 efectuou-se a provisão de 10.793,69 Euros relativos a um processo que se encontra em investigação na Policia Judiciária decorrente de desvio de receitas cobradas da Junta de Freguesia.

Os restantes 6.005,78 Euros são relativos a dívidas dos Mercados, cujo plano de pagamentos acordado não se encontra a ser cumprido, logo, existe risco de cobrança.

8.2.25. Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em mora

Não existem débitos ao Estado e Outros Entes Públicos cujo pagamento esteja em mora.

No entanto, a 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Estados e Outros Entes Públicos, reflete um saldo credor de 22.859 Euros.

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2015
Retenção de Imposto sobre o rendimento	12.141,78
Iva a pagar	1.547,97
Caixa Geral de Aposentações	6.390,62
ADSE	0,00
Segurança Social	2.778,63
TOTAL	22.859,00

8.2.26 – Contas de Ordem

A desagregação das responsabilidades, por fundos caucionados por fornecedores, fornecedores de imobilizado e credores diversos encontra-se discriminado no mapa de operações de tesouraria.

DESAGREGAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Garantias e cauções	2.516,39	0,00	0,00	0,00	2.516,39	0,00
Cauções de Empreitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções de Prest. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recibos para Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.516,39	0,00	0,00	0,00	2.516,39	0,00

8.2.27. Os movimentos nas rubricas de provisões, durante o exercício de 2015 foram os seguintes:

PROVISÕES	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
19 - Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 – Provisões para cobranças duvidosas	0,00	16.799,47	0,00	16.799,47
292 - Provisões para riscos e encargos	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
39- Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49- Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.500,00	16.799,47	0,00	24.299,47

O valor acumulado de provisões para riscos e encargos constituídas até 2015 cifra-se em 7.500,00 Euros e respeita a riscos e encargos associados a processos judiciais onde a Junta de Freguesia pode ser condenada.

O aumento verificado nas provisões para cobranças duvidosas ascende a 16.799,47€ e respeita a:

- 10.793,69 Euros relativos a um processo que se encontra em investigação na Policia Judiciária decorrente de desvio de receitas cobradas da Junta de Freguesia;
- 6.005,78 Euros são relativos a dívidas dos Mercados, cujo plano de pagamentos acordado não se encontra a ser cumprido, logo, existe risco de cobrança.

8.2.28. Fundo Patrimonial

FUNDO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
51 - Património	490.943,82	649,09		491.592,91
57.1 - Reservas Legais	0,00	56.545,72		56.545,72
57.4 - Reservas Livres	0,00			0,00
57.6 - Doações	0,00			0,00
59.1 - Resultados Transitados provenientes dos resultados líquidos	0,00	1.074.368,67		1.074.368,67
59.2 - Resultados Transitados - Diferenças de Inventário Patrimonial	0,00		21.149,64	-21.149,64
88 - Resultado Líquido	1.130.914,39	556.985,02	1.130.914,39	556.985,02
TOTAL	1.621.858,22	1.688.548,50	1.152.064,03	2.158.342,68

As variações nas rubricas de Fundos Patrimoniais decorrem do seguinte:

- Aumento de 649,09 Euros resultante de uma sobreavaliação das dívidas a fornecedores em sede de balanço inicial, tendo o mesmo sido corrigido durante a gerência de 2015;
- Aumento de 56.545,72 Euros nas Reservas Legais (5%) e 1.074.368,67 Euros de Resultados Transitados (95%) em virtude de ter sido integrado o resultado líquido de 2014.
- Aumento de 556.985,02€ referente ao apuramento do resultado líquido de 2015;
- A diminuição de 21.149,64 Euros decorre da análise às taxas de amortização dos bens que transitaram de 2014. Verificaram-se taxas de amortização que não estavam de acordo com a Portaria 671/2000 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

	Mercadorias	Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	0,00
Compras	200,91	4.483,53
Regularização de Existências	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	0,00
Custos no exercício	200,91	4.483,53

8.2.30. Não se aplica.

8.2.31. Demonstração de Resultados Financeiros.

O quadro abaixo visa apurar os ganhos ou perdas financeiras da freguesia de Avenidas Novas, ou seja, os custos suportados pela utilização de recursos financeiros e os proveitos resultantes de aplicações financeiras de curto, médio e longo prazo.

CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	0,00	8.328,25
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
686	Descontos P.P Concedidos	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	15.325,25	874,88	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	10.519,87
Resultados Financeiros		17.973,24				15.325,25	
Total		15.325,25	18.848,12			15.325,25	18.848,12

Os resultados financeiros registaram um valor negativo resultante do reconhecimento da diferença de estimativa relativa aos juros a receber decorrente das aplicações financeiras. Importa referir que a 28 de janeiro de 2016 foi solicitado o resgate das aplicações financeiras e transferência para a conta da CGD.

8.2.32. Demonstrações dos Resultados Extraordinários.

CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	1.110,59	0,00
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	7.500,00	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	14.932,76	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	15.236,22	0,00
698	Outros custos e perdas extraordinários	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	900,00
Resultados Extraordinários		1.414,05				0,00	6.600,00
Total		16.346,81	7.500,00			16.346,81	7.500,00

Os resultados extraordinários registaram um valor positivo de 1.414,05€ Euros, decorrente do reconhecimento de benefícios de penalidades contratuais de 1.110,59€ e de um valor líquido positivo de correções relativas a exercícios anteriores de 303,46€.

O custo reconhecido relativo a exercícios anteriores respeita, essencialmente, à transferência para a Associação Educar a Sorrir cujo proveito tinha sido reconhecido em anos anteriores.

No que respeita aos proveitos relativos a exercícios anteriores foram reconhecidas as verbas recebidas da DGESTE em 2015 mas respeitantes a 2014.

8.2.33. Outras Informações consideradas relevantes.

Dividas a Terceiros de Curto Prazo.

Os valores das dívidas a terceiros decompõem-se, da seguinte forma:

DÍVIDAS A TERCEIROS A CURTO PRAZO	2015	2014
Adiantamentos por conta de vendas		
Fornecedores C/C	26.100,69	64.733,92
Fornecedores - Faturas em receção e conferência		
Fornecedores de Imobilizado C/C	31.433,03	486,92
Estado e Outros Entes Públicos	22.859,00	31.790,59
Outros Credores	4.000,33	
TOTAL	84.393,05	97.011,43

A rubrica de fornecedores c/c compreende saldos em divida à data de 31 de Dezembro 2015, dos quais se destacam:

- Vodafone Portugal 1.600,40
- Iss Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios 2.993,35
- Ricoh Portugal, Unipessoal, Lda^a 2.044,69
- EDP 1.492,48
- Push Safety 6.631,85
- Maria Papoila Sociedade de Comidas e Bebidas, LDA 4.366,50

A rubrica de fornecedores de imobilizado c/c compreende saldos em divida à data de 31 de Dezembro 2015, dos quais se destacam:

- Prtangle, Engenharia e Serviços, Lda^a 14.486,20
- Marcus & Carlos Informatica Lda 496,67
- Ricoh Portugal, Unipessoal, Lda^a 5.547,30
- Affsports - Equipamentos Desportivos, Lda^a 217,71
- Algeco - Construções Pré-Fabricadas, SA 1.314,75
- Freiplana - Empreiteiros de Obras Publicas, Lda. 9.370,40

A rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos encontra discriminada no ponto **8.2.25**.

Acréscimos e Diferimentos Ativos

De acordo com o princípio de especialização do exercício, a Freguesia de Avenidas Novas contabilizou em Acréscimos e Diferimentos o seguinte:

SALDOS DEVEDORES	2015	2014
271 - Acréscimos de Proveitos		
Juros a Receber	0,00	19.160,85
Outros Acréscimos de Proveitos	7.778,06	0,00
Sub - Total	7.778,06	19.160,85
272 - Custos Diferidos		
Assistência Técnica	0,00	0,00
Seguros	5.207,36	4.969,85
Outros Custos Diferidos	0,00	0,00
Sub - Total	5.207,36	4.969,85
TOTAL	2.570,70	14.191,00

Na rubrica referente a Outros Acréscimos de Proveitos encontra-se reconhecido o mês de Novembro e Dezembro relativo à DGESTE que apenas deu entrada nos cofres da Junta em 2016.

Na rubrica Outros Custos Diferidos refere-se à especialização dos custos com Seguros, pagos antecipadamente.

Acréscimos e Diferimentos Passivos

SALDOS CREDORES	2015	2014
273 - Acréscimos de Custos		
Encargos Patronais	22.367,11	31.163,72
Remunerações a Liquidar	95.128,60	138.161,60
Outros Acréscimos de Custos	292.060,90	75.347,76
Sub - Total	409.556,61	244.673,08
274 - Proveitos Diferidos		
Outros proveitos diferidos	5.426,06	0,00
Sub - Total	5.426,06	0,00
TOTAL	404.130,55	244.673,08

O saldo da conta 27.3 – Acréscimos de custos inclui essencialmente:

• Encargos patronais referentes a Dez. 2015	15.383,79
• Férias + Subsídio de férias a liquidar em 2016	117.495,71
• Acréscimos relativos a facturas de 2015 somente processadas em 2016	276.677,11

Na conta referente a proveitos diferidos encontra-se reconhecido o montante referente ao FES-CML a transitar para 2016.

ANEXO I
(ponto 8.2.8)

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
424 - Equipamento transporte	0,00		132.938,87		132.938,87				86.623,57		132.938,87		132.938,87	
		0,00		0,00		0,00		86.623,57		86.623,57		46.315,30		46.315,30
Totais:	0,00		132.938,87		132.938,87		0,00		86.623,57		132.938,87		132.938,87	
		0,00		0,00		0,00		86.623,57		86.623,57		46.315,30		46.315,30

Nº de bens: 15

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
425 - Ferramentas e utensílios	0,00		24 306,13		24 306,13				13 445,48		24 306,13		24 306,13	
		0,00		0,00		0,00		13 445,48		13 445,48		10 860,65		10 860,65
Totais:	0,00		24 306,13		24 306,13		0,00		13 445,48		24 306,13		24 306,13	
		0,00		0,00		0,00		13 445,48		13 445,48		10 860,65		10 860,65

Nº de bens: 224

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
424 - Equipamento transporte	0,00		132.938,87		132.938,87				86.623,57		132.938,87		132.938,87	
		0,00		0,00		0,00		86.623,57		86.623,57		46.315,30		46.315,30
Totais:	0,00		132.938,87		132.938,87		0,00		86.623,57		132.938,87		132.938,87	
		0,00		0,00		0,00		86.623,57		86.623,57		46.315,30		46.315,30

Nº de bens: 15

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
425 - Ferramentas e utensílios	0,00		24 306,13		24 306,13				13 445,48		24 306,13		24 306,13	
		0,00		0,00		0,00		13 445,48		13 445,48		10 860,65		10 860,65
Totais:	0,00		24 306,13		24 306,13		0,00		13 445,48		24 306,13		24 306,13	
		0,00		0,00		0,00		13 445,48		13 445,48		10 860,65		10 860,65

Nº de bens: 224

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
426 - Equipamento administrativo	0,00		248.126,71		248.937,43		8.264,64		174.942,80		240.672,79		240.672,79	
		0,00		810,72		0,00		174.942,80		183.207,44		65.729,99		65.729,99
Totais:	0,00		248.126,71		248.937,43		8.264,64		174.942,80		240.672,79		240.672,79	
		0,00		810,72		0,00		174.942,80		183.207,44		65.729,99		65.729,99

Nº de bens: 1267

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2015

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
426 - Equipamento administrativo	0,00		248.126,71		248.937,43		8.264,64		174.942,80		240.672,79		240.672,79	
		0,00		810,72		0,00		174.942,80		183.207,44		65.729,99		65.729,99
Totais:	0,00		248.126,71		248.937,43		8.264,64		174.942,80		240.672,79		240.672,79	
		0,00		810,72		0,00		174.942,80		183.207,44		65.729,99		65.729,99

Nº de bens: 1267

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.